

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 005/2009**

**AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES**

**A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM, a serem introduzidas na 6ª edição da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos.**

<b>Código Anatômico</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Alteração</b>
1.01.06.11-1	Inclusão de procedimento	Exame de aptidão física e mental para concessão de benefícios fiscais conferidos pelas Secretarias da Receita Federal e da Fazenda Estadual, a que fazem jus portadores de mobilidade reduzida, com necessidade de adaptação veicular. Porte 2B.
1.01.06.12-0	Inclusão de procedimento	Exame de aptidão física e mental para ratificação, quando a condição física e mental assim o requerer, dos exames realizados pelo órgão previdenciário, incluindo restrição ou liberação para a condução de veículo automotor. Porte 2B.
1.01.06.13-8	Inclusão de procedimento	Prova de direção veicular em banca especial – Avaliação Clínica durante a prova prática de direção veicular procedida por dois Médicos simultaneamente. Porte 3B (por profissional).
1.01.06-06-5	Exame de aptidão física ou mental...(CBHPM)	Descrição alterada para “Exame de aptidão física e mental, ou em portadores de mobilidade reduzida, para fins de inscrição ou renovação da CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Porte 2B.
2.01.03.14-0	“Bloqueio fenólico alcoólico ou com toxina botulínica por segmento corporal”	Porte alterado de 2C para 4A
2.01.99.00-7	Foi aprovada com descrição modificada a reinclusão, no código 2.01.99.00-7, da obs.	Prevista na 3ª edição da CBHPM: “A cada 10 sessões, em período não inferior a 30 dias, será realizada pelo fisiatra uma revisão, que é equivalente a uma consulta médica assim remunerada”.
3.10.05.06-3	Procedimento cuja nomenclatura e porte foram alterados	Foi acrescentada à nomenclatura do procedimento a expressão “(até 3 fragmentos)”; o porte 6A foi alterado para 7B.
3.10.05.07-1	Procedimento cuja nomenclatura e porte foram alterados	Foi acrescentada à nomenclatura do procedimento a expressão “(até 3 fragmentos)”; o porte foi alterado de 3C para 4C.
3.10.05.68-3	Inclusão de procedimento	Biópsia hepática por laparotomia (acima de 3 fragmentos). Porte 7C, porte AN 3.
3.10.05.69-1	Inclusão de procedimento	Biópsia hepática transparietal (acima de 3 fragmentos). Porte 5A, porte AN 3.
3.14.01.24-4	Terceiro Ventriculostomia	O porte deste procedimento foi alterado de AN3 para AN4.
4.08.08.13-0	Procedimento cuja nomenclatura foi alterada para:	Densitometria óssea – rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos).
4.08.08.14-9	Procedimento cuja nomenclatura foi alterada para:	Densitometria óssea – corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal).
4.08.08.15-7	Procedimento cuja nomenclatura foi alterada para:	Avaliação de fraturas vertebrais por DXA.
4.09.01.58-0	Inclusão de procedimento	Estudo sonográfico dinâmico das vias urinárias (masculino). Porte 4B, custo operacional 7,56, filme ou doc. 0,34 e incidência 2.
4.09.01.59-9	Inclusão de procedimento	Estudo sonográfico dinâmico das vias urinárias (feminino) Porte 3B, custo operacional 7,56, filme ou doc. 0,51 e incidência 3.

São Paulo, março de 2009

Dr. Amílcar Martins Giron  
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM